

Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS
(PPE- UFRJ)**

MESTRADO PROFISSIONAL

**EDITAL N.º 310/2016 – PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO DE ESTRUTURAS –
MODALIDADE MESTRADO PROFISSIONAL - DA ESCOLA POLITÉCNICA,
PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017.**

1. PREÂMBULO

- 1.1 A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas (Mestrado Profissional) da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 7º da Regulamentação Geral da Pós-Graduação STRICTU SENSU da UFRJ (anexo à Resolução CEPG N° 1 de dezembro de 2006) e artigo 12º, inciso I, da Regulamentação das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG No. 2 de dezembro de 2006), torna público aos interessados, que estarão abertas no período de **19 de setembro a 11 de novembro de 2016**, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas, para o ano de **2017**, na modalidade de Mestrado Profissional.
- 1.2 O edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas em reunião realizada em 14 de setembro de 2016 e publicado no BUFRJ.
- 1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica: <http://www.ppe.poli.ufrj.br/> e na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 05 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938-7298 – e-mail: secretaria.ppe@poli.ufrj.br
- 1.4 O cronograma geral para participação no processo seletivo é:
- ✓ Período de Inscrição: **19 de setembro de 2016 a 11 de novembro de 2016.**
 - a) Datas das Provas: (horário e local a serem informados na página:
<http://www.ppe.poli.ufrj.br/>)
Provas de conhecimento específico em Engenharia de Estruturas, de redação e de língua inglesa: **17 de novembro de 2016.**
- Prova oral de defesa do *Curriculum Vitae*: **17 e 18 de novembro de 2016.**
- ✓ Divulgação da Classificação final: **14 de dezembro de 2016.**
 - ✓ Matrícula e inscrição das disciplinas: **a ser definido para os candidatos aprovados.**

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Serão **12 (doze)** vagas neste edital para o Programa de Projeto de Estruturas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas da Escola Politécnica da UFRJ, os portadores de título de graduação plena em Engenharia Civil.
- 3.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar, obrigatoriamente, para fins de matrícula, a conclusão do curso de graduação.
- 3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, mediante procuração com firma do (a) outorgante reconhecida em cartório (o documento ficará retido), nos dias úteis do período de **19 de setembro a 11 de novembro de 2016**, das 10h às 12h e das 13h às 15h na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ - Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 05 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938 - 7298.
- 3.4. As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, sendo recomendada a utilização de serviço de entrega rápida, com apresentação da data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, para o seguinte endereço: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ - ESCOLA POLITÉCNICA – DIRETORIA ADJUNTA DE PÓS – GRADUAÇÃO – BLOCO A, 2º ANDAR, SALA 5 - Caixa Postal 68529 - CEP 21941-909 - RIO DE JANEIRO/RJ.**
- 3.5. Para a inscrição no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
 - 3.5.1 Ficha de Inscrição, em formulário próprio, disponível no site da Escola Politécnica <http://www.ppe.poli.ufrj.br/>.
 - 3.5.2 01 (uma) foto 3x4 recente, original e cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - 3.5.3 Original e Cópia do Diploma de Graduação em Engenharia Civil expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registrado na forma da lei, ou de certidão de colação de grau ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os candidatos que estarão concluindo o curso até o final do segundo período letivo de 2016, de acordo com o calendário oficial de cada instituição de ensino superior, deverão comprovar esta condição através de declaração de sua instituição de ensino, devendo a declaração da efetiva conclusão do curso de graduação ser apresentada no ato da matrícula.
 - 3.5.4 *Curriculum Vitae*, **devidamente comprovado**, no modelo que se encontra disponível na página eletrônica da Escola Politécnica, no endereço: <http://www.ppe.poli.ufrj.br/>.
- 3.6 No ato de inscrição, o candidato receberá o comprovante de inscrição que deverá ser apresentado, juntamente com a carteira de identidade, em todas as etapas do processo seletivo. Os inscritos por correspondência deverão apresentar documento comprobatório do encaminhamento postal e carteira de identidade.
- 3.7 Serão homologadas pela Comissão de Seleção as inscrições dos candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo estabelecido para a inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita com base no mérito, consoante procedimentos e responsabilidades fixadas no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas explicitados nesse edital de seleção.

4.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

4.2.1 Primeira etapa (Eliminatória):

Será constituída das seguintes provas de avaliação:

a) Teste de conhecimentos básicos:

Avaliação de conhecimentos básicos em Engenharia de Estruturas;

b) Redação:

Será dado um tema sobre o qual o candidato deverá dissertar em no máximo 30 linhas, escrito a caneta;

c) Prova de língua inglesa:

Constará de um texto em inglês a ser interpretado pelo candidato.

4.2.1.2 A nota mínima é de 6 (seis) em cada prova de avaliação desta etapa.

4.2.1.3 Os pertences dos candidatos deverão ser deixados numa área reservada para este fim, com exceção de uma caneta esferográfica (preta ou azul), um lápis ou lapiseira, uma borracha e uma calculadora simples. A prova será realizada no tempo de 3 horas. O candidato somente poderá sair da sala após 30 minutos do início da prova.

4.2.1.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras), se oriundo de país não lusófono. Caso o mesmo não possua o referido certificado deverá se submeter a exame de proficiência em língua portuguesa, em data a ser oportunamente divulgada ao candidato.

4.2.2 Segunda etapa (Classificatória):

Constará de Prova Oral pública em que os candidatos serão entrevistados sobre pontos a serem considerados na análise de seu *Curriculum Vitae*. A análise curricular será feita de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas.

5. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O resultado final obedecerá à ordem de classificação.

5.2 A divulgação da lista dos candidatos selecionados será fixada na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu (DAPG) da Escola Politécnica e no endereço eletrônico <http://www.ppe.poli.ufrj.br/>.

5.3 A lista dos candidatos selecionados será divulgada com referência ao número de inscrição de cada candidato.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos somente serão encaminhados para apreciação pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas, em primeira instância, se forem interpostos no prazo de 02 (dois) dias a partir da divulgação da classificação final.
- 6.2 Os recursos deverão ser dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas e protocolados na Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ.
- 6.3 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado até 03 (três) dias do prazo final do recurso.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Os candidatos classificados na fase final deverão apresentar no período de matrícula 01 foto 3X4, original e cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do título de eleitor e do certificado de reservista.
- 7.2 Os candidatos classificados e aprovados para as vagas estabelecidas no presente edital que não realizarem a matrícula estarão automaticamente eliminados.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ para que possa ser providenciada a necessária adaptação.
- 8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Projeto de Estruturas ao qual se inscreve.
- 8.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do Programa de Projeto de Estruturas da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- 8.4 Demais Informações:
E-mail: secretaria.ppe@poli.ufrj.br e/ou
Secretaria da DAPG da Escola Politécnica/UFRJ
Centro de Tecnologia (CT) - Bloco A - 2º andar - Sala 05 - Ilha do Fundão
Rio de Janeiro/RJ - Tel. (21) 3938 7298.

Publique-se.

Prof^a Maria Cascão Ferreira de Almeida

Presidente da Comissão Deliberativa do Programa de Projeto de Estruturas da Escola Politécnica da UFRJ

Prof. João Carlos dos Santos Basílio

Diretor da Escola Politécnica da UFRJ